

FEMINISMO CRÍTICO: INTERSECCIONALIDADE COMO FERRAMENTA PARA "LUGAR DE FALA" OU "ESFERA PÚBLICA"?

CRITICAL FEMINISM: INTERSECTIONALITY AS A TOOL FOR THE "PLACE OF SPEECH" OR "PUBLIC SPHERE"?

GABRIELA DE SOUSA MOURA* | ALEXANDRE GUSTAVO M. DE F. M. BAHIA** | LUIZ CARLOS GARCIA***

RESUMO

Pensar a opressão é sempre tarefa árdua, principalmente quando tal análise se dá em espacializações onde cada indivíduo pode ser atravessado por diversos fatores sociais que isoladamente já possuem o condão de gerar situações de subalternização e sujeição social. Destacar os atores sociais a partir da condição de legitimidade para falar, emerge como um problema a ser analisado aprofundadamente. Assim, a problematização a partir da ferramenta da interseccionalidade como lente capaz de jogar luzes sobre situações de marginalização social, e trazer para o texto os conceitos de "lugar de fala", que tem se desgarrado nos debates em geral de sua condição de elemento da Análise do Discurso e de "esfera pública" como espaços que incluem todos como participantes possíveis na qualidade de agentes do discurso, pode fornecer direções para os processos socialmente emancipatórios. Uma compreensão teoricamente sustentável dos elementos como "interseccionalidade", "lugar de fala" e "esfera pública", não podem se limitar à uma analítica conceitual formal, mas demanda a assimilação da expansão de seus efeitos pragmáticos também para que as lutas concretas tenham efetividade no contexto democrático. Esse é o pano de fundo da reflexão em que o trabalho opera e se propõe como uma contribuição para um feminismo crítico.

Palavras-chave: Emancipação Social; Esfera pública; Feminismo; Lugar de fala; Interseccionalidade.

ABSTRACT

Thinking about oppression is always an arduous task, especially when such an analysis takes place in spatializations where each individual can be crossed by several social factors that alone already have the power to generate situations of subalternization and social subjection. Highlighting social actors from the condition of legitimacy to speak emerges as a problem to be analyzed in depth. Thus, the problematization based on the tool of intersectionality as a lens capable of shedding light on thrombi of social marginalization, and bringing to the text the concepts of "place of speech", which has been straying from debates in general regarding its condition as an element of Discourse Analysis and the "public sphere" as spaces that include everyone as possible participants as discourse agents, can provide directions for socially emancipatory processes. A theoretically sustainable understanding of elements such as "intersectionality", "place of speech" and "public sphere", cannot be limited to a formal conceptual analysis, but demands the assimilation of the expansion of its pragmatic effects also so that concrete struggles have effectiveness in the democratic context. This is the background of the reflection in which the work operates and proposes itself as a contribution to a critical feminism.

Keywords: Place of speech; intersectionality; Feminism; Public sphere; Social Emancipation.

* Professora universitária. Doutora em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG. gabrielasmoura@gmail.com https://orcid.org/0000-0001-7005-749X

** Professor da Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP. Doutor e mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG.

alexprocesso@gmail.com https://orcid.org/0000-0001-5461-7848

*** Professor de Direito Privado junto a Universidade Federal do Tocantins - UFT. Doutor e mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

luizcg.dir@gmail.com

Recebido em: 10-09-2023 | Aprovado em: 21-11-2023



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO; 1 O QUE É A INTERSECCIONALIDADE; 1.1 GÊNERO, RAÇA (COR) E CLASSE; 2 LUGAR DE FALA; 3 AS ORIGENS TEÓRICAS DO FEMINIST STANDPOINT E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA UMA CARTOGRAFIA DOS SUBALTERNOS; 4 ESFERA PÚBLICA E DISCURSIVIDADE (TEORIA DA DISCUSSÃO); 5 ENTRE O LUGAR DE FALA OU ESFERA PÚBLICA: ONDE A INTERSECCIONALIDADE TEM SUA MAIOR POTENCIALIDADE?; CONCLUSÃO; REFERÊNCIAS.

■ INTRODUÇÃO

Com arranjos sociais cada vez mais complexos e a busca por compreender fenômenos e luta por direitos, a necessidade de se perscrutar ferramentas e novas formas de análise torna-se fundamental para todos os campos das ciências humanas e sociais. Nesse contexto insere-se a interseccionalidade, enquanto maneira de se mapear intersecções que formam e definem os papéis sociais dos/das indivíduos.

Sob a perspectiva de que cada um possui atravessamentos que são definidores de sua vivência enquanto ser social e isso lhe impõem opressões variadas e única, muitas pessoas tentam descredibilizar as lutas desses grupos e negar que discriminações e violências existem, razão pela qual, falar sobre lugar de fala é igualmente fundamental. Entretanto, tal teoria, que analisa que grupos socialmente vulneráveis precisam ser ouvidos, por serem eles a sofrer diariamente com o preconceito e os processos de naturalização que oprimem e vitimizam pessoas na sociedade, carece ser pensada também em espaços deliberativos plurais e amplos, dotados de potenciais normativos socialmente emancipatórios. Para tanto, é fundamental que se leve em conta a inclusão, no sentido do acesso ou não acesso aos espaços discursivos deliberativos, de modo que eles não se convertam em ferramentas de silenciamento dentro de grupos a fim de possibilitar a manifestação dos consensos e divergências de posicionamentos variados, ante pautas comuns, como um caminho discursivamente legítimo e apto a auxiliar na promoção de alterações daquilo que é estruturado socialmente para opressões.

Pensando nesta complexa combinação de elementos teóricos como interseccionalidade, "lugar de fala" e "esferas públicas" discursivas, e seus desdobramentos para a compreensão de questões sociais relevantes é que o presente trabalho problematiza não apenas a relação do binômio interseccionalidade/lugar de fala, mas também como tais teorias se aplicam ao feminismo de forma crítica e comprometida com a eficiência tanto para o acesso das mulheres ao reconhecimento social, à distribuição e aos direitos equanimemente.

Importante ressaltar que as lutas/pautas feministas não são apenas para mulheres, mas questionam todo uma estrutura que oprime e massacra utilizando de processos naturalizados, que incluem instrumentos variados que permeiam aspectos psicológicos, financeiros, culturais e de força.

Neste sentido, por meio da compreensão e da adequada aplicação das teorias sociais que reivindicam por emancipação, emerge uma possibilidade de contribuição para romper com processos culturais que, em movimento pendular, ora ou outra, voltam a ganhar força e renovar preceitos de opressão comprometidos com a violação de direitos e com a marginalização de grupos historicamente segregados. Logo, a coerência de tais discursos somados a



práticas concretas igualmente razoáveis é a única garantia de que lutas por igualdade e pela não violência continuem e ganhem as disputas narrativas.

1 O QUE É A INTERSECCIONALIDADE?

A Interseccionalidade não é um campo epistemológico ou uma teoria do conhecimento. Pode ser definida como uma ferramenta que possibilita ao conhecimento mapear zonas de intersecção entre gênero, classe e raça (cor), dentre outros atravessamentos e a partir disso, visualizar pessoas posicionadas em situações de invisibilidade e silenciamento. Como ferramenta, além de localizar aqueles grupos eclipsados ou silenciados, fornece capacidade para entender os processos ou mecanismos que levaram a essas posições subalternas e ainda possibilita direcionar para soluções que atribuam aos grupos oprimidos a condição de sujeitos de direitos, iguais em dignidade, respeito e consideração.

Como categoria conceitual/analítica, a *Interseccionalidade* foi utilizada pela primeira vez na literatura pela jurista Kimberlé Crenshaw, em 1989, ao desenvolver suas teorias críticas de feminismo negro, para designar a interdependência de questões engendradas estruturalmente sob gênero, classe e raça (cor). E, originariamente, foi manuseada para compreender contextos problemáticos que envolviam principalmente as questões correlacionadas entre gênero e raça, mas sem excluir a dimensão da classe. No entanto, na obra "Mulheres, Raça e Classe"¹, Angela Yvonne Davis, antes mesmo do termo Interseccionalidade ter sua significação cunhada pela própria Crenshaw, já traz efetiva em sua narrativa um potencial interseccional².

Em referida publicação, Crenshaw descreve que a violência pública, como espancamentos e outros abusos, contra mulheres *dalit*, quando realizam "responsabilidades femininas", como buscar água, não decorriam motivadas por casta, mas pela condição do gênero³; e identificou como mulheres *de cor* caíam nessa zona de apagamento: no célebre caso *DeGraffenreind contra General Motors*, já havia leis nos Estados Unidos da América com mecanismos antirracistas e antissexistas; mas, até 1964, a empresa requerida nunca havia contratado uma mulher negra e, em 1976, todas as mulheres negras perderam seus empregos. Portanto, faltava uma combinação entre normas antissexistas e antirracistas suficiente para retirada das mulheres negras da zona de apagamento de direitos.

María Lugones é outro exemplo de pesquisadora que trabalhou pautas feministas e que se valeu de maneira muito instigante da mesma ferramenta, com elucidações importantes, ao jogar as lentes da interseccionalidade no cruzamento do movimento feminista com o pensamento decolonial. A leitura de Lugones mostra como, no contexto dos países do capitalismo periférico ou do Sul global⁴, as mulheres negras sequer chegam a aparecer na intersec-

⁴ Territórios que passaram pelo processo de colonização transatlântica, que estruturou o capitalismo eurocêntrico escravista sob a paradoxal violência da missão civilizatória (DUSSEL, Enrique. *1492*: el encubrimiento del Outro.



¹ DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo, Boitempo, 2016.

² Crenshaw afirma em uma entrevista que utilizou o termo para tentar conceituar contextos legais/ jurídicos em que gênero e raça estavam interligados num mesmo mecanismo de discriminação. (CRENSHAW, Kimberle. A intersecionalidade da discriminação de raça e gênero. 2002. Disponível em: http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf. Acesso em: 23 jun. 2023)

³ CRENSHAW, Kimberle. A intersecionalidade da discriminação de raça e gênero. 2002. Disponível em: http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf. Acesso em: 23 jun. 2023.

ção, devido à estrutura capitalista colonial, já que elas não constituem uma categoria ontológica (atomizável) própria e, assim, não tanto propícias para serem percebidas como em falta, tanto quanto na falta de serem cartografadas⁵.

No caso brasileiro, a filósofa Lélia Gonzalez⁶ é a grande referência em extensa obra produzida entre os anos 1970 e 1990, uma das pioneiras nas discussões sobre as relações entre gênero, classe e raça no mundo. A presença transversal e o vigor da obra de Gonzalez foram atestados, inclusive, por Angela Davis, em comentário feito ao jornal *El País*, em outubro de 2020: "Por que vocês precisam buscar uma referência nos Estados Unidos? Eu aprendo mais com Lélia Gonzalez do que vocês comigo".

Esses exemplos notabilizam a potência da interseccionalidade enquanto ferramenta para desanuviar situações de desumanização de mulheres racializadas ou não, além de direcionar reflexões, diálogos e negociações de instrumentos jurídicos como mecanismo de auxílio de emancipação não apenas das mulheres reificadas, despontando como instrumento para incitar a crítica sobre a necessária libertação da estrutura de uma sociedade racista-sexista opressora.

Para além da capacidade desse modo cartográfico de evidenciar aquelas que se encontram em zonas de trombadas, há um problema inerente à sua estruturação que pode sugerir espaços fixos, em que os sujeitos estariam, por características essencializantes, localizados sem mobilidade dentro das extensões demarcadas. A ferramenta da interseccionalidade não pode desconsiderar a dimensão da abertura comunicativa e discursiva dos indivíduos e a possibilidade de mobilidade (até para outros níveis de opressão) que irrompe dos horizontes da historicidade, nem mesmo a abertura para o futuro que nos requer a capacidade de autocorreção⁷, o que impossibilita uma visão eidética dos sujeitos.

A filósofa brasileira Helena Hirata⁸ narra como a socióloga francesa Danièle Kergoat direcionou crítica no mesmo sentido, ao afirmar que pensar em cartografia leva à naturalização de categorias analíticas, o que faz com que as bases teóricas da interseccionalidade continuem a raciocinar em termos de categorias e não de relações sociais ou dimensões materiais de dominação. Assim, no lugar de uma cartografia rígida, a análise deveria ser conduzida por meio de geometrias variáveis, em que muitos mais fatores podem estar implicados além de classe, gênero, raça, como outros aspectos das relações sociais – a sexualidade, etnia, idade, religião etc.⁹

⁹ Importa destacar que a crítica assinada por Kergoat se dá no contexto de sua ideia de articular relações sociais de sexo e classe, para compreender as práticas sociais de homens e mulheres diante da divisão social do trabalho. Esse núcleo de pensamento que liga mais diretamente classe e gênero (consubstancialidade) se contrapõe ao núcleo inicial da interseccionalidade que opera por uma imbricação entre gênero e raça, o que trará implicações políticas significantes para a teoria. No entanto, embora a crítica que aportada no presente artigo tenha o mesmo *telos*, sua gênese se diferencia de Kergoat, pois mantemos o entendimento que nenhuma dimensão social em que haja relações opressoras, que nenhum tipo de opressão pode ser comensurado como prevalente sob os demais,



Hacia el origem del mito de la Modernidad. La Paz: Plural, 1994, p. 166); (DUSSEL, Enrique. 1492: el encubrimiento del Outro. Hacia el origem del mito de la Modernidad. La Paz: Plural, 1994, p. 27).

⁵ LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. *Hypatia*, Cambridge, v. 25, n. 4, 2010.

⁶ MERCIER, Daniela. Lélia Gonzalez, Onipresente. *El País*. Cultura. São Paulo, 25 out 2020. Disponível em: https://brasil.elpais.com/cultura/2020-10-25/lelia-gonzalez-onipresente.html. Acesso em: 13 jun. 2022.

⁷ HABERMAS, Jürgen. Consciência moral e agir comunicativo. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

⁸ HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 61-73, jun. 2014.

Com maior sensibilidade quanto à possibilidade da fluidez da condição dos apagados, no lugar de trabalhar com demarcadores altamente essencializados, a interseccionalidade se torna ainda mais poderosa com relação à sua finalidade de detectar sobreposições de condições que promovem silenciamento e invisibilidade, em processos históricos, socioeconômicos e geopolíticos diferentes, cujas formas de exclusão e opressão introduzem mecanismos novos e até mais sofisticados de eclipsamento de grupos vulneráveis, por passar a assumir uma geometria de mobilidade, no lugar de características naturalizadas e indexáveis.

1.1 GÊNERO, RAÇA (COR) E CLASSE

As histórias narradas no contexto de um capitalismo de origem escravagista e segregador por Angela Davis, em *Mulher, Raça e Classe*¹⁰, constituem uma obra extremamente importante e realizadora no que se propõe, tanto para a história, quanto para a política, bem como para os movimentos feministas e negros. A autora, professora e ativista reproduz, pela escrita, as histórias de dominação racista e classista das mulheres negras, sem reconhecimento por um padrão majoritariamente masculino e branco.

Ao identificar que as vítimas das violências e autoritarismo patriarcais e da negação de reconhecimento das suas condições de sujeitos morais, que merecem igual consideração e respeito, são as mulheres negras e marcadas pela mesma condição de classe, Davis demarca a posição interseccional da obra e possibilita a quem lê alguma reminiscência da expressão de Derrida¹¹ acerca de um *carnofalogocentrismo totalizador*, que representa o complexo da totalidade axiomática metafísico-antropocêntrica que domina, no Ocidente, o pensamento do justo e do injusto, que deve servir para desconstruir o homem branco como padrão de justiça, mais paradigmaticamente do que a mulher e a criança.¹²

Entretanto, com Nancy Fraser¹³, a questão para esse falso padrão de justiça (que, na verdade, é um padrão de poder, e, portanto, de opressão) se desloca mais radicalmente do antropocentrismo para o androcentrismo e nos remete às estruturas que sustentam o heterocispatriarcado – entendido enquanto um conjunto de imposições e naturalizações que moldam e definem os agentes sociais - e submete indivíduos por ele atravessados e reificados.

Admitir que mulheres em zonas de interseccionalidade foram e são desumanizadas, exige a responsabilidade de um dever de reconhecimento e de distribuição de recursos, não apenas num viés estritamente teórico, mas na qualidade dos que assumem a cooperação por caminhos de uma *práxis social emancipatória*. A revolução feminista, já chamada de a mais longa do mundo, deve ser de todos e para todos. Não é uma luta contra os homens, nem uma

¹³ FRASER. Nancy. *Social Justice in the Age of Identity Politics:* Redistribution, Recognition, and Participation. *In*: FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. *Redistribution or Recognition?* A political-philosophical Exchange. Londres, Nova York: Verso, 2003.



ainda que a questão de classe demarque a condição do gênero e de todos na sociedade. KERGOAT, Danièle. *Se battre, dissente-elles...Paris, La Dispute* (col. Genre du Monde). Lowy, Ilana. (2002), "Universalité de la science et connaiscances situées". *In*: GUARDEY, D.; LOWY, I. (org). *Les sciences es la fabricacion du masculin et du féminin*. Paris: Des Archives Contemporaines, 2012.

¹⁰ A primeira versão da obra é de 1982, em inglês.

¹¹ DERRIDA, Jacques. Força de Lei: o fundamento místico da autoridade. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

¹² Idem.

luta contra as mulheres brancas¹⁴. É uma luta contra o patriarcado, o racismo, as desigualdades de classes, o sexismo. É uma transformação de sociedade, cultura, personalidade e sistema econômico, que exige a conscientização e enfrentamento de privilégios, opressões e desumanização, para permitir o desenvolvimento de um mundo melhor e não reificante igualmente para todas as pessoas, em convivência harmônica e não degradadora da natureza.

Após essas considerações de posicionamento, a questão que aqui se propõe levantar é como o feminismo e a ferramenta da interseccionalidade atuam para prover as necessárias transformações das estruturas heterocispatriarcais violentamente impostas.

2 LUGAR DE FALA

Com a afirmativa de que não há uma epistemologia determinada sobre o termo "lugar de fala", no sentido de que o mesmo tem origem imprecisa, Ribeiro¹⁵ afirma acreditar que esse conceito surge da tradição do *Feminist Standpoint* — diversidade, teoria racial crítica e decolonial. E ainda quanto ao Lugar de Fala, posiciona que sua hipótese é de que, a partir da teoria do ponto de vista feminista ou da posição feminista (*Feminist Standpoint Theory*), é possível falar em "lugar de fala". Ou seja, haveria uma ligação entre *Feminist Standpoint Theory* e "lugar de fala", apesar da própria Ribeiro admitir e esclarecer que Collins¹⁶ não tenha dito algo específico sobre o tema¹⁷.

Paradoxalmente, após afirmar que "lugar de fala" não tem origem localizável, na mesma obra, Ribeiro¹⁸ também diz que a expressão equivale a "lugar social" – termo que utiliza recorrentemente para situar indivíduos ou grupos dentro de uma relação hierárquica de poder, mas sem especificar qual tipo de opressão se refere ao falar em hierarquia de poder, pois a localização social pode ser múltipla.

Essas aproximações feitas entre Feminist Standpoint Theory, "lugar de fala" e "lugar social" não são exatamente diretas, como Ribeiro parece dar a entender. Tais conceitos demandam um esclarecimento teórico de seus respectivos sentidos para que se entenda, de maneira adequada, se suas gêneses guardam algum tipo de relação de uns para com os outros, e ainda para certificar de que estejam devidamente apresentados no texto de Ribeiro ou, se ao contrário, há algum silenciamento ou negação de sentido conceitual. Essas tarefas são importantes se considerado que a função de um conceito é trazer a realidade para o mundo através da linguagem.

Ao apresentar o "lugar de fala" como sinônimo de "lugar social", torna-se improvável sustentar a tese de que o "lugar de fala" não possui uma posição epistêmica que lhe é atinente ou localizável. Num texto publicado em 1991, Alcoff – que até chega a ser mencionada, mas não tem conteúdo de sua autoria expressamente transcrito no texto de Ribeiro – faz uma clara e muito semelhante ligação entre "lugar de fala" e "lugar social" tal como a filósofa brasileira:

¹⁸ Idem.



¹⁴ HOOKS, Bell. *O Feminismo é para todo mundo*: políticas arrebatadoras. 1. ed. Trad. Ana Luiza Libâno. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

¹⁵ RIBEIRO, Djamila. *O que é Lugar de Fala*. São Paulo: Pólen, 2019.

¹⁶ COLLINS, Patricia Hill. Comment on Hekman's "Truth and Method: feminist standpoint theory revisited": where's the power?. *The University Of Chicago Press*, Chicago, v. 22, n. 2, p. 375-381, 1997.

¹⁷ RIBEIRO, Djamila. *O que é Lugar de Fala*. São Paulo: Pólen, 2019.

Em outras palavras, a localização de um falante (o que eu tomo aqui para se referir a sua localização social ou identidade social) tem um impacto epistemicamente significativo nas afirmações desse falante e pode servir para autorizar ou desautorizar o discurso de alguém. A criação de estudos sobre mulheres e departamentos de estudos Afro-Americanos foi fundada sobre esta mesma crença: que tanto o estudo e a defesa dos oprimidos deve vir a ser feita principalmente pelos próprios oprimidos, e que devemos finalmente reconhecer que as divergências sistemáticas na localização social entre falantes e os falados terão um efeito significativo no conteúdo do que é dito. A premissa não falada aqui é simplesmente que a localização de um falante é epistemicamente saliente^{19, p. 7}

Então, se "lugar de fala" é o equivalente a "lugar social", permanece ainda uma lacuna teórica que é assumir que para além da identidade, a localização social é pensada pelos teóricos e teóricas sempre ligada também ou somente à questão da classe. Quando Alcoff pretende construir uma epistemologia conceitual que insira o papel da identidade na qualidade de localização social e histórica do falante²⁰ e para isso coloca a questão da identidade de um lado, e a de classe de outro, ela se vale de ambas para pensar uma possibilidade para a decolonização epistêmica. Em que pese ser possível a análise de cada atravessamento de maneira apartada e traçar panoramas a partir disso, enquanto sujeito que irá se posicionar em sociedade e que pode ser observado nessa expressão social, é o conjunto que irá se manifestar. Logo, cada marcador pode ser considerado/entendido como um localizador social se partimos dele como referencial de análise. Mas quando esse ponto de partida é o indivíduo e sua expressão social, a referência será múltipla.

Outra questão que também chama atenção é como é omitida a farta presença de conceitos propriamente relacionados ao "lugar social" na Análise do Discurso assentada na teorização de Pêcheux, desde 1975. Em Pêcheux, que em nenhum momento é citado por Ribeiro, é inegável que termos como "Pré-Constituído", ou "Sempre Já lá", se referem ao sentido do lugar discursivo constituído no e pelo lugar social, e entendido como lócus da

[...] interpelação ideológica que fornece-impõe a 'realidade' e 'seu sentido' sob a forma da universalidade" ("o mundo das coisas"), ao passo que a "articulação" constituiu o sujeito em sua relação com o sentido. ^{21, p. 164}

E, embora seja ampla e significativa a utilização de conceitos e sentidos correlacionados ao lugar social por Pêcheux – que foi discípulo e fortemente influenciado por Althusser²²,

²² DOSSE, Françoise. *História do Estruturalismo*. Trad Álvaro Cabral. São Paulo: Edusc, 2007.



_

¹⁹ ALCOFF, Linda. The Problem of Speaking for Others. *Cultural Critique*, Minneapolis, n. 20, p. 5-32, 1991. DOI: http://dx.doi.org/10.2307/1354221. Tradução livre do original em inglês: "In other words, a speaker's location (which I take here to refer to their social location, or social identity) has an epistemically significant impact on that speaker's claims and can serve either to authorize or disauthorize one's speech. The creation of women's studies and African-American studies departments was founded on this very belief: that both the study of and the advocacy for the oppressed must come to be done principally by the oppressed themselves, and that we must finally acknowledge that systematic divergences in social location between speakers and those spoken for will have a significant effect on the content of what is said. The unspoken premise here is simply that a speaker's location is epistemically salient."

²⁰ ALCOFF, Linda. The Problem of Speaking for Others. *Cultural Critique*, Minneapolis, n. 20, p. 5-32, 1991. DOI: http://dx.doi.org/10.2307/1354221.

²¹ PÊCHEUX, Michel. *Semântica e discurso*: uma crítica à afirmação do óbvio. 2. ed. Trad. Eni Pulcinelli Orlandi *et al.* Campinas: UNICAMP, 1995.

o que representa um certo retorno à Marx, – Ribeiro afirma que "lugar de fala" não tem origem localizável e não faz qualquer menção no sentido de que o lugar do falante no seu grupo de pertencimento histórico constitui uma identidade marcada também pela classe.

O sujeito da Análise do Discurso de Pêcheux, pensando e escrito em 1975, não é o indivíduo, sujeito empírico, mas o sujeito do discurso (do lugar de fala), que carrega consigo marcas do social, do ideológico, do histórico. Aliás, no próprio trabalho da feminista Hennesse, Pêcheux chega a ser citado de modo contraposto à afirmativa de Ribeiro de que "[o] lugar social não determina uma consciência discursiva sobre esse lugar":

> "Articulação" é um conceito útil para explicar as relações complexas entre um discurso de oposição como o feminismo e o discurso prevalecente ou senso comum que dá sentido à vida das mulheres. A teoria do discurso Pós-Althusseriana de Michel Pêcheux elabora a dinâmica de como a articulação ocorre dentro da cultura hegemônica. Baseando-se em Gramsci, Pêcheux afirma o conteúdo de discursos em que as palavras são usadas em assuntos onde assumem posições antagônicas como resultado de lutas que os atravessam, mas que também se estende para fora deles. O sistema de diferenças que constituem significado e das quais as subjetividades são forjadas é o efeito de concursos coletivos em que as apostas não são apenas palavras ou discursos, mas todo o conjunto de arranjos sociais capitalistas e patriarcais. Pêcheux concebe o conceito do interdiscurso para explicar a textualidade de hegemonia. Este é um conceito muito importante porque nos permite entender em termos muito mais específicos os processos discursivos por meio dos quais os sujeitos são produzidos e o senso comum é mantido. Como Pêcheux formula o interdiscurso consiste em dois aspectos: o pré-construído e articulação. O pré-construído é a característica de qualquer formação discursiva que produz o efeito de um "sempre já presente", transmitindo o sentido do que todo mundo já sabe. Articulação é o meio pelo qual o sujeito é constituído através de co-referências particulares que asseguram o fio do discurso como o discurso de um sujeito (Pêcheux 1975,116). Na medida em que exerce um limite na formação das subjetividades e do real social, o interdiscurso funciona como a força homogeneizadora da ideologia. O pré-construído tem um papel fundamental em ajudar a atrasar e impedir o processo de rearticular estruturas discursivas existentes. Mesmo sob o disfarce de reforma, trabalha para manter paradigmas tradicionais por meio de uma ordem simbólica de diferenças sobre as quais os discursos são articulados. O efeito naturalizante do pré-construído reifica essas diferenças e assim ajuda a perpetuar categorias de alteridade como dados universais.23, p. 23-24

²³ HENNESSY, Rosemary. Women's Lives / Feminist Knowledge: feminist standpoint as ideology critique. *Hypatia*, Cambridge, v. 1, n. 8, p. 14-34, 1993. Tradução livre do original em inglês: "Articulation" is a useful concept to explain the complex relations between a discourse like feminism and the prevailing or commonsense ways of making sense of women's lives. Michel Pêcheux's Post-Althusserian theory of discourse elaborates the dynamics of how articulation occurs within hegemonic culture. Based on Gramsci, Pecheux contends that the discourse in which words are used in subjects take up positions are antagonistic positions as a result of struggles that traverse them but also extends outside them. The system of differences that meaning and out from which subjectivities are forged is the effect of collective contests in which the stakes are not just words or discourses but the entire ensenble of capitalist and patriarchal social arrangements. Pecheux devises the concept of the interdiscourse to explain the textuality of hegemony. This is a very important concept because it allows us to understandin much more specific terms the discursive processes by means of which subjects are produced and the commonsense maintained. As Pecheux formulates it, the interdiscourse consists of two features: the preconstructed and articulation. The preconstructed is the feature of any discursive formation that produces the effect of an "always already there," conveying the sense of what everyone already knows. Articulation is the means by which the subject is constituted through particular co-references that secure the thread of discourse as the discourse of a subject (Pecheux 1975,116). To the extent that it exercises a limit on the formation of subjectivities and the social real,



Ocorre que se a intenção de Ribeiro²⁴ é utilizar conceitos que podem sim ser localizados num pano de fundo de teorias que constituem diferentes desdobramentos do Marxismo, da Escola Crítica ou até do próprio Marx, mas com a pretensão de ir além de seus alcances iniciais, superá-los ou mesmo refutá-los, se desprendendo de grades teóricas como do próprio estruturalismo de ares marxista e seus influenciados ou da Escola Crítica, mediante de uma atualização dos significados ou ressignificação que lhe permita se inscrever dentro do marco de pensamento reconhecido como feminismo negro decolonial ao seu próprio modo, é preciso assumir essa tarefa sem incorrer na tragédia do mito de Procusto. Os conceitos que Ribeiro²⁵ insere em sua obra não podem ter os "excessos" apagados, as origens silenciadas e amputadas, para que caibam perfeitamente na *cama* do texto ainda que seja preciso um enfrentamento crítico com tais conceitos, pois essa é a única maneira pela qual eles podem ser apresentados numa leitura que proponha qualquer tipo de emancipação.

3 AS ORIGENS TEÓRICAS DO *FEMINIST STANDPOINT* E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA UMA CARTOGRAFIA DOS SUBALTERNOS

Ribeiro²⁶ remete à socióloga feminista negra Collins como uma das principais referência ao tratar do *Feminist Standpoint Theory*. Mas, numa leitura nos escritos da própria Collins, há conteúdo assertivo feito pela pensadora feminista de que o "*Standpoint*" por ela utilizado é originariamente um conceito europeu e que foi utilizado para explicar a exploração salarial e o empobrecimento da classe trabalhadora europeia²⁷ e novamente parece que temos um apagamento de gênese em Ribeiro²⁸.

A afirmação de Collins desponta para necessidade de aprofundamento teórico a respeito da origem do termo *Standpoint*, com o fim de tornar mais cristalino o sentido de seu uso no contexto captado e, a partir dessa análise, refletir se essa adaptação conceitual feita pelo Movimento Feminista é suficiente para o seu propósito de desmanchar as estruturas de uma sociedade patriarcal e mais, se isso está adequadamente apresentado pela própria filósofa Ribeiro²⁹ em sua obra.

²⁹ COLLINS, Patricia Hill. Comment on Hekman's "Truth and Method: feminist standpoint theory revisited": where's the power?. *The University Of Chicago Press*, Chicago, v. 22, n. 2, p. 375-381, 1997.



the interdiscourse functions as the homogenizing force of ideology. The preconstructed has a key role in helping to delay and impede the process of rearticulating existing discursive structures. Even under the guise of reform, it works to maintain traditional paradigms by means of a symbolic order of differences onto which discourses are articulated. The naturalizing effect of the preconstructed reifies these differences and so helps to perpetuate categories of alterity as universal givens.

²⁴ RIBEIRO, Djamila. O que é Lugar de Fala. col. Feminismos Plurais. coor. Djamila Ribeiro. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

²⁵ Idem.

²⁶ RIBEIRO, Djamila. O que é Lugar de Fala. col. Feminismos Plurais. coor. Djamila Ribeiro. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

²⁷ COLLINS, Patricia Hill. Comment on Hekman's "Truth and Method: feminist standpoint theory revisited": where's the power?. *The University Of Chicago Press*, Chicago, v. 22, n. 2, p. 375-381, 1997.

Em trechos obtidos em Lukács³⁰, fica evidente a gênese marxista e o caráter materialista na questão de classe vinculada pela ideia do *Standpoint of the Proletariat*:

Este processo começa quando o proletariado se torna consciente do seu próprio Standpoint de classe. Por isso, é altamente enganador descrever o materialismo dialético como "relativismo". Pois embora eles compartilhem uma premissa comum: o homem como a medida de todas as coisas, cada um deles dá uma interpretação diferente e até mesmo contraditória. O começo de uma "antropologia materialista" em Feuerbach é, na verdade, apenas um começo e que, por si só, é capaz de várias continuações. Marx aceitou a sugestão de Feuerbach e pensou em sua conclusão lógica. No processo, ele discorda muito de Hegel: "Hegel faz do homem um homem de autoconsciência, em vez de tornar a autoconsciência a autoconsciência do homem, isto é, do homem real como ele vive no mundo real dos objetos pelos quais ele é condicionado". Simultaneamente, no entanto, e isso é mais do que no momento em que ele estava sob a influência de Feuerbach, ele vê o homem historicamente e dialeticamente, e ambos devem ser entendidos em um duplo sentido. (1) Ele nunca fala do homem em geral, de um homem abstratamente absolutizado: ele sempre pensa nele como um elo em uma totalidade concreta, em uma sociedade. Este último deve ser explicado do ponto de vista do homem, mas somente depois que o homem foi integrado na totalidade concreta e ele mesmo se tornou verdadeiramente concreto. (2) O próprio homem é o fundamento objetivo da dialética histórica e do sujeito-objeto que está em suas raízes e, como tal, está decisivamente envolvido no processo dialético. Formular nas categorias abstratas iniciais da dialética: ele é e ao mesmo tempo não é. A religião, Marx diz, na Crítica da Filosofia do Direito, de Hegel, "é a realização, na fantasia, da essência do homem, porque a essência do homem não possui nenhuma realidade verdadeira".31

Não obstante, Luckács ainda escreve:

Em sua crítica inicial à filosofia do direito de Hegel, Marx fez um relato lapidar da posição especial do proletariado na sociedade e na história, e o ponto de vista [Standpoint] a partir do qual pode funcionar como sujeito-objeto idêntico aos processos sociais e históricos da evolução. "Quando o proletariado proclama a dissolução da anterior ordem mundial, ele não faz mais do que revelar o segredo de sua própria

³¹ Tradução livre do original em inglês: "This process begins when the proletariat becomes conscious of its own class point of view. Hence it is highly misleading to describe dialectical materialism as 'relativism'. For although they share a common premise: man as the measure of all things, they each give it a different and even contradictory interpretation. The beginning of a 'materialist anthropology' in Feuerbach is in fact only a beginning and one that is in itself capable of a number of continuations. Marx took up Feuerbach's suggestion and thought it out to its logical conclusion. In the process he takes issue very sharply with Hegel: "Hegel makes of man a man of selfconsciousness instead of making self-consciousness the self-consciousness of man, i.e. of real man as he lives in the real world of objects by which he is conditioned. "Simultaneously, however, and this is moreover at the time when he was most under the influence of Feuerbach, he sees man historically and dialectically, and both are to be understood in a double sense. (1) He never speaks of man in general, of an abstractly absolutised man: he always thinks of him as a link in a concrete totality, in a society. The latter must be explained from the standpoint of man but only after man has himself been integrated in the concrete totality and has himself been made truly concrete. (2) Man himself is the objective foundation of the historical dialectic and the subject-object lying at its roots, and as such he is decisively involved in the dialectical process. To formulate it in the initial abstract categories of dialectics: he both is and at the same time is not. Religion, Marx says, in the Critique of Hegel's Philosophy of Right, "is the realisation in fantasy of the essence of man because the essence of man does not possess any true reality."



³⁰ LUKÁCKS, Georg. Reification and the Consciousness of the Proletariat. *In:* LUKÁCS, Georg. *History & Class Consciousness*. Londres: Merlin Press, 1967. Disponível em: https://www.marxists.org/archive/lukacs/works/history/hcc07 5.htm. Acesso em: 27 jun. 2019.

existência, pois representa a dissolução efetiva dessa ordem mundial." A auto compreensão do proletariado é, portanto, simultaneamente compreensão objetiva da natureza da sociedade. Quando o proletariado promove seus próprios objetivos de classe, alcança simultaneamente a realização consciente dos objetivos alvo da sociedade, objetivos que inevitavelmente permaneceriam como possibilidades abstratas e fronteiras objetivas, mas para essa intervenção consciente. ³², p. 114

Hennessy, uma pensadora do materialismo feminista que sustenta que as condições materiais têm papel fundamental na produção social de gênero e que, por isso, põem à mostra que por muitos modos as mulheres contribuem ativamente nessas produções, escreve:

A Feminist Standpoint Theory ocupa um lugar significativo entre as críticas materialistas da epistemologia ocidental. As feministas socialistas inicialmente apropriaramse da noção de Standpoint dos insights de Marx, Engels, Lukács e outros para formular uma explicação mais coerente da autoridade do feminismo e as forças de opressão e exploração que contestam. Standpoint refere-se a uma posição na sociedade, uma maneira de fazer sentido que é afetada e pode, por sua vez, ajudar a moldar estruturas de poder, trabalho e riqueza.^{33, p. 14}

Essas colocações feitas sobre o *Standpoint of the Proletariat* e a *Standpoint Feminist Theory* jogam luz sobre alguns problemas, pois no texto de Ribeiro^{34, p. 62} a ideia de "um ponto de vista" em Marx aparece apenas muito incidentalmente, por meio de uma citação indireta, quando a filósofa brasileira reforça a rebatida de Collins a Heckman no sentido de que "lugar de fala" e "ponto de vista" são pertencentes a grupos e não à perspectiva individual. Contudo, não há em Ribeiro quaisquer adições autorais próprias quanto à gênese conceitual relacionada à perspectiva de classe social ou condições materiais.

A repetição do silenciamento quanto à origem conceitual que remonta em alguma medida a Marx ao longo do texto de Ribeiro³⁵, ricocheteia contra os próprios propósitos do movimento feminista; pois que, a adoção atual de um termo pensado em sua gênese para falar da perspectiva de classe pode ser exíguo à pretensão de levar a cabo as potências da ferramenta da interseccionalidade que entrecruza gênero, classe e cor e deve ser capaz também

³⁵ RIBEIRO, Djamila. *O que é Lugar de Fala*. São Paulo: Pólen, 2019.



_

³² LUKÁCKS, Georg. Reification and the Consciousness of the Proletariat. *In:* LUKÁCS, Georg. *History & Class Consciousness*. Londres: Merlin Press, 1967. Disponível em: https://www.marxists.org/archive/lukacs/works/history/hcc07_5.htm. Acesso em: 27 jun. 2019. Tradução livre do original em inglês: "In his early Critique of Hegel's Philosophy of Right, Marx gave a lapidary account of the special position of the proletariat in society and in history, and the standpoint from which it can function as the identical subject-object of the social and historical processes of evolution. "When the proletariat proclaims the dissolution of the previous world-order it does no more than reveal the secret of its own existence, for it represents the effective dissolution of that world-order." The self-understanding of the proletariat is therefore simultaneously the objective understanding of the nature of society. When the proletariat furthers its own class-aims it simultaneously achieves the conscious realisation of the – objective – aims of society, aims which would inevitably remain abstract possibilities and objective frontiers but for this conscious intervention".

³³ HENNESSY, Rosemary. Women's Lives / Feminist Knowledge: feminist standpoint as ideology critique. *Hypatia*, Cambridge, v. 1, n. 8, p. 14-34, 1993. Tradução livre do original em inglês: "Feminist standpoint theory occupies a significant place among materialist critiques Western epistemology.' Socialist feminists initially appropriated the notion of standpoint from the insights of Marx, Engels, Lukgcs, and others in order to formulate a more coherent explanation of feminism's authority, who it speaks for, and the forces of oppression and exploitation it contests. Standpoint refers to a position in society, a way of making sense that is affected by and can in turn help shape structures of power, work, and wealth."

³⁴ RIBEIRO, Djamila. *O que é Lugar de Fala*. São Paulo: Pólen, 2019.

de localizar outras condições subalternizadas. A dimensão da influência do termo de raízes marxistas não pode ser abandonada plenamente pelo Movimento. Ao contrário, a família patriarcal que cerca as mulheres nos espaços privados, das coisas privadas, produz o capitalismo e é por ele reproduzida^{36,p. 294-296}.

É preciso assumir plenamente o conceito e criticamente compreender os limites de sua aptidão em contribuir para a retirada de mulheres plurais da invisibilidade e do silenciamento. Ou seja, não é trivial o tamanho da riqueza que se perdeu quando o conceito foi tirado da questão material de classe para ser pensado apenas sobre as questões de gênero e, só aí, então, ser reconectado com questões de classe, porque, afinal, é a interseccionalidade que vai (re)apresentar a classe às questões de gênero e de raça.

Além do já exposto, há, também, outra questão de fundo que carece de aprofundamento. Pode ser e assim parece ser, exclusivamente para os fins de uma intenção interseccional, que o conceito de *Standpoint ou o Standpoint Theory* - que tem sua gênese na questão da classe - não seja suficientemente abrangente para abarcar a tarefa da interseção adequadamente, que precisa igualmente das inserções das questões do gênero e da raça devidamente referenciadas, e mais do que isso, da adoção de uma geometria móvel capaz de cartografar outros tipos de opressões contra mulheres. Há uma inadequação pragmática na utilização do conceito dotado de uma origem teórica própria, mas isso é percebido e assumido como desafio crítico por Collins, ao fazer o uso do termo *Feminist Standpoint*:

Inicialmente examinando apenas uma dimensão das relações de poder, a saber, a da classe social, Marx postulou que, embora desarticulados e incipientes, os grupos oprimidos possuíam um *Standpoint* particular sobre a desigualdade. Em versões mais contemporâneas, a desigualdade foi revisada para refletir um maior grau de complexidade, especialmente de raça e gênero. O que temos agora é aumentar a sofisticação sobre como discutir a localização do grupo, não no quadro singular de classe social proposto por Marx, nem nas primeiras estruturas feministas argumentando a primazia do gênero, mas dentro de construtos de multiplicidade que residem nas próprias estruturas sociais e não em mulheres individuais. A fluidez não significa que os próprios grupos desapareçam, sejam substituídos por uma acumulação de mulheres descontextualizadas e únicas, cuja complexidade apaga a política. Em vez disso, a fluidez das fronteiras funciona como uma nova lente que potencialmente aprofunda a compreensão de como os mecanismos reais do poder institucional podem mudar drasticamente, continuando a reproduzir desigualdades duradouras de raça, gênero e classe que resultam em estabilidade de grupo. 37, p. 377

³⁷ COLLINS, Patricia Hill. Comment on Hekman's "Truth and Method: feminist standpoint theory revisited": where's the power?. *The University Of Chicago Press*, Chicago, v. 22, n. 2, p. 375-381, 1997. Tradução livre do original em inglês: "Initially examining only one dimension of power relations, namely, that of social class, Marx posited that, how ever unarticulated and inchoate, oppressed groups possessed a particular standpoint on inequality. In more contemporary versions, inequality has been revised to reflect a greater degree of complexity, especially that of race and gender. What we now have is increasing sophistication about how to discuss group location, not in the singular social class framework proposed by Marx, nor in the early feminist frameworks arguing the primacy of gender, but within constructs of multiplicity residing in social structures themselves and not in individual women. Fluidity does not mean that groups themselves disappear, to be replaced by an accumulation of decontexualized, unique women whose complexity erases politics. Instead, the fluidity of boundaries operates as a new lens that potentially deepens understanding of how the actual mechanisms of institutional power can change dramatically while continuing to reproduce long- standing inequalities of race, gender, and class that result in group stability."



³⁶ ENGELS, F. Engels to J. Bloch In Königsberg: London, September 21, 1890. *In*: MARX, K.; ENGELS, F.; LÊNIN, V. U. Historical Materialism (Marx, Engels, Lenin). Moscou: Progress Publishers, 1972a.

Fraser, ao tratar de uma justiça bidimensional que inclua reconhecimento e distribuição, foi capaz de alcançar um termo que açambarcou tanto as necessidades de iguais distribuições de recursos como dos direitos decorrentes do reconhecimento e da retirada da invisibilidade. Porém, nem no inglês, majoritariamente com as norte-americanas, nem no Brasil, as feministas se desgarraram conceitualmente o suficiente da questão que permanece limitada como de classe ou de raça, a partir do *Feminist Standpoint*, para admitir a interseccionalidade dotada de uma forma de maior variabilidade que a torne apta a captar novos elementos da trombada interseccional.

Não é uma simples questão sintática e não se trata apenas de convencionalismos. Há uma dimensão pragmática, um pano de fundo em que um termo historicamente associado à questão da classe, que é um problema que não pode ser ignorado, mas que pode, paradoxalmente, encobrir a estrutura patriarcal e com ela se associar, por impedir a detecção de outras formas de opressão decorrentes do próprio patriarcado que está sempre a sustentar o problema das classes. É fundamental que as questões de gênero e raça não sejam retraídos à classe, sob o risco de permanecer um hiato que possibilite negar outras espécies de dominação que sujeitam mulheres a contextos tão misóginos quanto androcentrados ou patriarcais e/ou racistas, ou seja, ainda numa situação de mobilidade de classes, como reivindicou o pensamento feminista reformista focado primordialmente na igualdade em relação aos homens no mercado de trabalho, permanece ofuscado o pedido mais radical do feminismo contemporâneo — uma reestruturação geral antissexista da sociedade^{38, p. 21}.

Portanto, essa crítica da limitação conceitual do *Standpoint* também vale para pensar além dessa tríade (gênero, classe e cor) porque é preciso que permaneça uma fenda para o reconhecimento de outros tipos de opressões, como o direcionado à sexualidade e não ao gênero, à idade e não à cor, exemplificativamente.

Nem mesmo com um feminismo mais radical quanto à questão da classe, como no caso das feministas socialistas, a eliminação completa das desigualdades materiais ou econômicas se mostra como um mote suficiente para a erradicação do sexismo e da dominação das mulheres pela estrutura patriarcal.

Fraser, já citada, e é importante nela retornar, com essa percepção, aponta para a necessidade de uma justiça tridimensional – quando acrescida da ideia de representação - tanto de distribuição dos recursos materiais, como também de reconhecimento, apta a garantir o mesmo respeito e iguais oportunidades intersubjetivas para se alçar estima social para as mulheres:

Na verdade, gênero não é apenas uma divisão de classe, mas também uma diferenciação de status. Como tal, também engloba elementos mais reminiscentes da sexualidade do que a classe, o que traz diretamente a problemática do reconhecimento. Códigos de gênero são padrões culturais penetrantes de interpretação e avaliação, que são centrais para a ordem de status como um todo. Como resultado, não apenas mulheres, mas o baixo status é para todos os grupos marcados pela feminização e, portanto, a depreciação. Assim, uma das principais características da injustiça de gênero é o androcentrismo: um padrão institucionalizado de valor cultural que privilegia traços associado à masculinidade, enquanto desvalorizava tudo codificado como

³⁸ HOOKS, Bell. *O Feminismo é para todo mundo*: políticas arrebatadoras. 1. ed. Trad. Ana Luiza Libâno. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.



-

"feminino", paradigmaticamente - mas não só - mulheres. Pervasivamente institucionalizados, os padrões de valor androcêntricos estruturam amplas faixas de interação social. Expressamente codificado em expressamente codificado em muitas áreas do direito (incluindo direito de família e direito penal), eles informam construções legais de privacidade, autonomia, autodefesa, e igualdade. Eles também estão entrincheirados em muitas áreas de política governamental (incluindo reprodução, imigração e asilo político) e nas práticas profissionais habituais (incluindo medicina e psicoterapia). Padrões de valor androcêntrico também permeiam a cultura popular e a interação cotidiana. Como resultado, as mulheres sofrem formas de subordinação de status específicas de gênero, incluindo agressão sexual e violência doméstica; banalizando, representações estereotipadas objetivas e humilhantes nos meios de comunicação; assédio e depreciação na vida cotidiana; exclusão ou marginalização em esferas públicas e órgãos deliberativos; e negação de todos os direitos e proteções iguais de cidadania. Esses danos são injustiças de reconhecimento. 39, p. 377 40, p. 21

Daí a exigência de se encontrar um significado que seja potente o suficiente para escancarar de forma adequada e mais ampla as possíveis demarcações e depositar suas cargas até então invisíveis frente às lentes da interseccionalidade, a ponto de haver uma dotação capaz de trazê-las ao conhecimento, levando-se em consideração que para além do gênero, a violência do silenciamento e da invisibilidade age sob os índices de feminilidade.

A linguagem (e os conceitos) não devem posicionar-se como secundária no processo de trazer à vista os problemas que afetam o gênero e a racialização em tão igual destaque quanto outras questões como a da classe, religião, etnia, sexualidade, idade etc. Essas questões, igualmente, demarcam a condição subalterna da mulher e do feminino na sociedade patriarcal. Isto é, nenhuma zona pode encobrir a outra, sob pena de anular a potência da lupa da interseccionalidade, que não é útil apenas na tarefa do mapeamento de zonas, mas também em auxiliar na árdua tarefa de desfazer a estrutura sexista da sociedade. Cada um desses mapeamentos possui - se adotada a perspectiva de Collins^{41, p. 375} sobre uma consciência gru-

gênero. In: BRUSCINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra G. Gênero, democracia e sociedade brasileira. 34. ed. São



Paulo: FCC, 2002, p. 61-78.

³⁹ COLLINS, Patricia Hill. Comment on Hekman's "Truth and Method: feminist standpoint theory revisited": where's the power?. The University Of Chicago Press, Chicago, v. 22, n. 2, p. 375-381, 1997. Tradução livre do original em inglês: "In fact, gender is not only a class-like division, but a status differentiation as well. As such, it also encompasses elements more reminiscent of sexuality than class, which bring it squarely within the problematic of recognition. Gender codes pervasive cultural patterns of interpretation and evaluation, which are central to the status order as a whole. As a result, not just women but all low-status groups risk feminization and thus depreciation. Thus, a major feature of gender injustice is androcentrism: na institutionalized pattern of cultural value that privileges traits associated with masculinity, while devaluing everything coded as "feminine," paradigmatically - but not only - women. Pervasively institutionalized, androcentric value patterns structure broad swaths of social interaction. Expressly codified in Expressly codified in many areas of law (including family law and crirninal law), they inform legal constructions of privacy, autonomy, self-defense, and equality. They are also entrenched in many areas of government policy (including reproductive, immigration, and asylum policy) and in standard professional practices (including medicine and psychotherapy). Androcentric value patterns also pervade popular culture and everyday interaction. As a result, women suffer gender-specific forms of status subordination, including sexual assault and domestic violence; trivializing, objectifying, and demeaning stereotypical depictions in the media; harassment and disparagement in everyday life; exclusion or marginalization in public spheres and deliberative bodies; and denial of the full rights and equal protections of citizenship. These harms are injustices of recognition." ⁴⁰ FRASER, Nancy. Políticas feministas na era do reconhecimento: uma abordagem bidimensional da justiça de

⁴¹ COLLINS, Patricia Hill. Comment on Hekman's "Truth and Method: feminist standpoint theory revisited": where's the power?. The University Of Chicago Press, Chicago, v. 22, n. 2, p. 375-381, 1997.

pal ou uma comunalidade de experiências históricas - problemas tão próprios quanto importantes, pois não é possível um discurso legítimo que hierarquize espécies de opressão.

No entanto, a *Standpoint Feminist Theory* incorre no erro de desprezar o papel da linguagem na sua condição daquela que possibilita o acesso ao mundo^{42, p. 23}, e assim, do conhecimento humano em relação ao mundo e dos efeitos de ação que decorrem de um ato de fala⁴³:

Standpoint Theory argumenta que ideias importam em sistemas de poder. [...] Assim, tentativas de levar o conhecimento, deixando o poder para trás, operam inadvertidamente dentro do terreno do conhecimento privilegiado. Embora eu respeite as contribuições pós-modernas na desconstrução de linguagens de poder, a teoria do ponto de vista abrange muito mais do que mudar o "jogo da linguagem da política". A opressão não é um jogo, nem é apenas sobre a linguagem - para muitos de nós, ainda permanece profundamente real^{44, p. 381}.

Sem a pretensão de operar no campo do pós-moderno e dos seus desdobramentos teóricos, é de se indagar: não pode a linguagem ser profundamente opressora e denotar toda uma estrutura de opressão como a patriarcal que é sexista, misógina, racista, homolesbotransfóbica, classista e insustentavelmente reificante?

Todos esses mecanismos opressores são uma realidade que só podem se constituir pela linguagem. Não há realidade acessível sem a mediação da linguagem, percepção que foi chamada de reviravolta linguística (*linguistic turn*) e que pode ser assim bem colocada: "a linguagem é o espaço de expressividade do mundo, a instância de articulação de sua inteligibilidade"^{45, p. 13}. Para além disso, ao falarmos, estamos agindo, haja vista tratar-se do sentido performativo da linguagem^{46, p. 80}.

Segundo Habermans, o uso da linguagem implica em ações e fatos reais. Assim, "a intelecção de Austin segundo o qual a pessoa faz algo ao dizer algo, tem um reverso: *ao efectuar um acto de fala, o locutor diz, ao mesmo tempo, o que faz*"⁴⁷. Ao mesmo tempo, não há emancipação possível sem a linguagem, pois é através do caminho da discussão que podemos nos autorregular, nos autorrealizar, nos autodeterminar^{48, p. 172-184}.

4 ESFERA PÚBLICA E DISCURSIVA (TEORIA DA DISCUSSÃO)

"Ao proceder um modelo que lhe é bastante próprio, o da reconstrução, decompondo

⁴⁸ HABERMAS, Jürgen. *Faticidad y validez:* sobre el derecho el Estado democrático de derecho em términos de teoria de discurso. Madri: Trotta, 2005.



⁴² HABERMAS, Jürgen. *Entre Naturalismo y religión*. Barcelona: Paidós Ibérica, 2006.

⁴³ AUSTIN, John Langshaw. Lecture II. *In*: AUSTIN, John Langshaw. *How To Do Things With Words*. Cambridge: Harvard University Press, 1975.

⁴⁴ COLLINS, Patricia Hill. Comment on Hekman's "Truth and Method: feminist standpoint theory revisited": where's the power?. *The University Of Chicago Press*, Chicago, v. 22, n. 2, p. 375-381, 1997. Tradução livre do original em inglês: "Standpoint theory argues that ideas matter in systems of power. [...] Thus, attempts to take the knowledge while leaving the power behind inadvertently operate within the terrain of privileged knowledge. While I respect postmodern contributions in deconstructing languages of power, standpoint theory encompasses much more than changing the "language game of politics" Oppression is not a game, nor is it solely about language-for many of us, it still remains profoundly real."

⁴⁵ PUNTEL, L. B. *Grundlegung einer Theorie der Wahrheit*. Berlim, Nova lorque: [s.n] 1990.

⁴⁶ HABERMAS, Jürgen. *Pensamento Pós-Metafísico*. Coimbra: Almedina, 2004.

⁴⁷ Idem

e recompondo uma teoria para que ela possa cada vez melhor alcançar o fim que se propõe, vez que seu potencial de estímulo ainda não se esgotou"^{49 p. 25}.

Habermas, ao escrever o Prefácio à nova edição (1990) de *Mudança Estrutural da Esfera Pública*, insere comentários que além de evidenciar um distanciamento temporal desde a primeira publicação (1962), o faz sobretudo interessado em que suas novas considerações contribuam para as questões da teoria democrática^{50, p. 37}, mas sem deixar de destacar que sua própria teoria mudou, menos em traços fundamentais do que no grau de complexidade ou sofisticação^{51p. 36}.

Assim, do ponto mais inicial de sua primeira versão da obra, o autor parte da constituição de uma esfera pública burguesa homogênea, destinada a discutir assuntos de política e de Estado sob um paradigma moral, com uma demarcada separação entre esse espaço público dos salões burgueses, separado da vida íntima e privada.

Posteriormente sua teoria evolui para a inserção das classes trabalhadoras capazes de converter os conflitos econômicos em conflitos políticos e em codeterminação organizada^{52.} Posterior do princípio de que todo ser humano é igual, ancorada na elevação moral igualitária de todos os homens^{53, p. 54}, e também alicerceada no uso da razão pública e da imprensa, que possui como efeitos colaterais, além da promoção tanto da heterogeneidade nos debates, ao longo do século XIX, com o aumento da tensão pela busca da legitimidade da razão, a ampliação das funções estatais passa a atender esses indivíduos com demandas cada vez mais particulares ou diferenciadas, alavancando um Estado de Bem-Estar^{54, p. 335-336}.

Assim, surge então o chamado cliente em detrimento do indivíduo e da sociedade política crítica^{55, p. 70}. O cidadão, despido da sua condição crítica, e vestido do clientelismo, regese por seus interesses menos assertivos em pretensões de validade baseado em razões, e assim é ajustado à condição de disputado por narrativas publicitárias que, se num primeiro momento buscaram legitimidade racionalmente justificáveis. Agora, agem de modo ambivalente, e servem tanto à manipulação de seu público, quanto à legitimação perante ele^{56, p. 388} — e assim os espaços privados restam reestatizados, o que Habermas chamou de refeudalização da sociedade^{57, p. 328}.

Arruzza, Bhattacharya e Fraser^{58, p. 114-115}, reconhecem que as classes trabalhadoras ganharam algumas concessões do capitalismo tardio ou capitalismo de Estado para a reprodução social, como pensões, seguro-desemprego, salário-família, educação pública gratuita e seguro-saúde. Mas longe de promover uma ruptura com o modelo patriarcal, branco, heteronormativo, cisgênero e seus efeitos colaterais, a seguridade social age de maneira seletiva,

⁵⁸ ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. *Feminismo para os 99%*: um manifesto. Trad. de Candiani, Heci Regina. São Paulo: Boitempo, 2019.



⁴⁹ HABERMAS, Jürgen. *Para uma reconstrução do materialismo histórico*. São Paulo: Unesp, 2016b.

⁵⁰ HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa. São Paulo: Unesp, 2016a.

⁵¹ Idem.

⁵² Idem.

⁵³ Idem.

⁵⁴ Idem.

⁵⁵ Idem.

⁵⁶ Idem.

⁵⁷ HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa. São Paulo: Unesp, 2016a.

baseando-se em critérios de raça/etnia, em parâmetros heteronormativos de elegibilidade para a assistência social. Ou seja, o cliente do Patriarcado como *background* do Estado de Bem-Estar, é a condição de "sujeito negativo de direito" e de "cidadão negativo" no processo político.

Assim, o Prefácio de 1990 da obra *Mudança Estrutural da Esfera Pública*, traz reconsiderações tão importantes do ponto de vista de alguns de seus enunciados estruturais e críticos anteriores, quanto da perspectiva de uma atualização de novos problemas que pedem novas respostas de um projeto democrático.

Além disso, a atualização da obra mediante um prefácio somente evidenciou a sua permanente importância literária, que se era marcada por um tom pessimista, ao mesmo tempo não perdia de vista uma possibilidade emancipatória^{59, p. 9}. Contudo, o olhar otimista e a aposta no potencial emancipatório da esfera pública se ampliaram em 1990^{60, p. 84 e 87}. Características essas que se acentuaram também ao longo no conjunto da obra daquele que já foi chamado de "O Incendiário de Frankfurt" e é hoje considerado um dos intelectuais mais influentes no mundo, juntamente com o aumento de sua sofisticação.

Um exemplo dessa aposta ampliada para um projeto democrático emancipatório é o aumento da percepção da alteração no núcleo de estruturas comunicativas da esfera pública, que Habermas^{61, p. 329}, havia chamado de poder social em 1962 e que imbricava o privado e o público, sem corresponder a nenhum deles, marcado pela participação de federações, partidos políticos e sindicatos. No Prefácio de 1990, esse papel é transferido e potencializado por associações de bases voluntárias, não estatais e não econômicas, como igrejas, associações culturais, universidades, mídias independentes, associações de lazer, clubes de discussão, fóruns de cidadania e iniciativas civis, sindicatos, associações profissionais e partidos políticos, capazes de captar os ecos dos problemas sociais da esfera privada, condensá-los e ressonálos na esfera pública^{62, p. 82} 63, p. 38.

Um ponto interessante que nos serve como uma abertura inicial que pode conduzir até o problema que é erguido no início do presente texto e que o motiva, acerca do melhor local de potência para a interseccionalidade – entre "lugar de fala" e esfera pública –, se dá quando Habermas^{64, p. 41}, rebate a crítica de que seu modelo de Esfera Pública ignora diferenciações para a construção de consensos. Apresentou-se, então, o argumento de que desde o começo foi admitida a ideia de Esferas Públicas concorrentes e assim considerando os processos de comunicação excluídos da Esfera Pública "dominante" – que se refere à esfera pública burguesa, constituída estruturalmente de forma patriarcal, com a condição de que as mulheres ficassem nos espaços da vida privada (a família patriarcal e a propriedade privada constituíam o privado e essa estrutura patriarcalista era o fundamento do público^{65, p. 47}:

⁶⁵ HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa. São Paulo: Unesp, 2016a.



⁵⁹ HABERMAS, Jürgen. *Pensamento Pós-Metafísico*. Coimbra: Almedina, 2004.

⁶⁰ HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa. São Paulo: Unesp, 2016a.

⁶¹ Idem.

⁶² HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa. São Paulo: Unesp, 2016a

⁶³ CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. *Teoria Constituição*. 2. ed. Belo Horizonte: Initia Via, 2014.

⁶⁴ HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa. São Paulo: Unesp, 2016a.

Apenas com esse olhar microscópio, é possível reconhecer como um mecanismo de exclusão das mulheres desse mundo dominado (de outro lado) por homens aparece de outra maneira, diferente daquela que eu havia visto na época. Não existe nenhuma dúvida sobre o caráter patriarcal da família conjugal que formava tanto o núcleo conjugal da esfera privada da sociedade burguesa como a fonte originária das novas experiências de uma nova subjetividade voltada para si mesma. Contudo, nesse meio-tempo, a crescente literatura feminista aguçou nossa percepção para o caráter patriarcal da própria esfera pública. ^{66, p.44}

Habermas^{67, p. 45} ainda se questiona se as mulheres foram excluídas da mesma maneira que trabalhadores, camponeses e "homens dependentes", já que a esses grupos foi negado o direito de participar em igualdade, de maneira ativa, na formação política da opinião e da vontade. A questão aqui não é posta num sentido interseccional. Pelo contrário, com ela o autor reconhece que nem mesmo a expansão dos direitos de participação democrática e compensação do Estado de bem-estar para as desvantagens de classe modificou o caráter patriarcal da esfera pública, e a zona caracterizada por homens de classe também se sobrepunham sobre mulheres de classe — a opressão patriarcal, percebeu Habermas, não se limitava às condições materiais de vivências, mas se estendia para o direito de mulheres atuarem performativamente enquanto sujeitos capazes de erguer pretensões de validez em espaços políticos.

Em direção contínua, acompanhando um diagnóstico defendido por Carol Pateman⁶⁸, p. 105, Habermas⁶⁹, p. 46 reconhece que as modificações nas relações de gênero interferem não apenas no sistema econômico, mas alcançam o núcleo privado familiar. O que evidencia que a exclusão das mulheres foi constitutiva para a esfera pública política.

Entretanto, reconhecer a dimensão patriarcal de uma esfera pública historicamente constituída serve para aprender com a história e promover autocorreção do projeto político e jurídico que compartilhamos:

Naturalmente essa reflexão convincente não desmente os direitos à inclusão e à igualdade irrestritas, inerentes à auto-compreensão da esfera pública liberal; ela antes os reivindica. 70, p. 47

O patriarcado deve ser transformado pelo movimento feminista por dentro da própria esfera pública^{71, p. 48}, mediante processos discursivos intersubjetivos por meio de uma potência capaz de esfacelar um *Mundo Vivido Patriarcal*, enquanto saber pré-categorial, desarticulando as expectativas já sedimentadas que estruturam Sociedade, Cultura e Personalidade e reconstruir ou reconfigurar^{72, p. 409}, mediante o olhar inquirido feminista dotado de uma crítica emancipatória, que é e deve ser possível para todos, um *Mundo da Vida* agora inclusivo, mais plural e que além de distribuição material, assegure reconhecimento não apenas às mulheres,

⁷² HABERMAS, Jürgen. *Teoria de la ación comunicativa, II*. Crítica de la razón funcionalista. Madri: Taurus Humanidades, 1987.



⁶⁶ Idem.

⁶⁷ Idem.

⁶⁸ PATEMAN, Carol. The Fraternal Social Contract. *In*: PATEMAN, Carol. *The Disorder of Women*: Democracy, Feminism, and Political Theory. San José: Stanford University Press, 1983.

⁶⁹ HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa. São Paulo: Unesp, 2016a.

⁷⁰ Idem.

⁷¹ HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa. São Paulo: Unesp, 2016a.

mas às diferenças que demarcam as infinitudes de possibilidades que chamamos de seres humanos.

Essa proposta é possível se considerarmos um modelo pragmático que preencha função idealizada para que possa ser visado e aproximado pelos participantes possíveis das dimensões lógico-argumentativas da Discussão⁷³, conforme pensado por Habermas^{74, p. 115}, considerando que os participantes ao mesmo tempo que erguem pretensões de validez (verdade, correção, sinceridade) criticáveis ou problematizáveis, estão submetidos às limitações espaçotemporais, além de possuírem lugar em contexto social e que também são movidos por outros motivos além da busca cooperativa da verdade.

Com isso, partir dos Pressupostos da Discussão^{75, p. 110}, realidades como lugar em contexto social, limitações espaço-temporais, e motivações diversas que a busca cooperativa pela verdade ou consenso, não são razões para exclusão do plano da Discussão dentro da esfera pública. Como dito antes, devem servir, antes, como razões para reivindicar o igual direito de participação, que é a condição inerente à própria ideia de esfera pública.

Habermas apresenta assim, Pressupostos da Discussão que são, por suas qualidades, lógicos, considerando a intenção dos que enunciam em aspecto lógico-argumentativo com o intuito de cooperar pelo alcance do consenso ou da verdade:

- (1.1) A nenhum falante é lícito contradizer-se.
- (1.2) Todo falante que aplicar um predicado F a um objeto a tem que estar disposto a aplicar F a qualquer outro objeto que se assemelhe a a sob todos os aspectos rele-
- (1.3) Não é lícito aos diferentes falantes usar a mesma expressão em sentidos diferentes. 76, p. 110

Adiante, Habermas apresenta regras também do catálogo, que têm conteúdo manifestamente ético:

- (2.1) A todo falante só é lícito afirmar aquilo em que ele próprio acredita.
- (2.2) Quem atacar um enunciado ou norma que não for objeto da discussão tem que indicar uma razão para isso. 77, p. 110

E, dentro da ideia desenvolvida por Apel, a partir de Peirce e Mead de "comunidade ilimitada de comunicação", Habermas^{78, p. 111-112} afirma que os argumentantes não podem se esquivar à pressuposição de que a estrutura de comunicação exclui toda coerção que atua do exterior sob os processos de entendimento comunicativo mútuo. E se vale das regras seguintes da Discussão (desenvolvidas por Alexy a partir das análises do próprio Habermas), que visam anular coerções que não sejam a do melhor argumento:

(3.1) É lícito a qualquer um problematizar qualquer asserção.

⁷⁸ Idem.



⁷³ Durante o presente trabalho foi utilizado o termo Discussão em atenção ao original utilizado em alemão "Diskurs", conforme a Nota Preliminar do Tradutor de Consciência Moral e Agir Comunicativo HABERMAS, Jürgen. Consciência mora e agir comunicativo. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003)

⁷⁴ HABERMAS, Jürgen. *Consciência moral e agir comunicativo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

⁷⁵ Idem.

⁷⁶ HABERMAS, Jürgen. *Consciência moral e agir comunicativo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

⁷⁷ Idem.

(3.2) a. É lícito a qualquer um problematizar qualquer asserção no Discurso; b. É lícito a qualquer um introduzir qualquer asserção no Discurso; c. É lícito a qualquer um manifestar suas atitudes, desejos e necessidades.

(3.3) Não é lícito falante algum, por uma coerção exercida dentro ou fora do Discurso, de valer-se de seus direitos estabelecidos em (3.1) e (3.2). 79, p. 112

Dessas regras, Habermas^{80, p. 116} deriva seu Princípio da Discussão (D:) – só podem reclamar validez as normas que encontrem o assentimento dos concernidos ou destinatários enquanto participantes da própria Discussão. O que revela "um procedimento, a saber, acerca das pretensões de validez normativas discursivamente estabelecidas. E, nessa medida, a ética do Discurso pode ser corretamente caracterizada como formal^{81, p. 126}."

No entanto, diferentemente de Apel, Habermas vai se orientar pela ideia de situação ideal de fala e não de comunidade ilimitada de comunicação e de uma Pragmática Universal opostamente à Pragmática transcendental. A situação ideal de fala em Habermas parte de um significado diferenciado de transcendental, que ocasiona uma conversão pragmática diverso do sentido contido na gênese kantiana, deixando de lado seu apriorismo⁸². Para Habermas, transcendental é uma conceitualização do que pode se repetir em todas as experiências coerentes, porém de modo hipotético^{83, p. 332}. A partir dessas condições supostas universais e que devem ser preenchidas para que determinadas práticas comunicativas possam ocorrer, Habermas entende, pela necessidade de um ideal regulativo que nos obriga a justificar nossas pretensões de validez. A tarefa da Pragmática Universal é exatamente identificar e reconstruir as condições universais do entendimento possível e, com ela, Habermas mantém, a necessidade de um princípio regulador das práticas argumentativas.

> A intelecção final do juízo transcendental se ocupa com esta idealização abrupta na fundamentação, não previamente viável, da objetividade na intersubjetividade linguística. (HABERMAS, 2002, p. 106)

5 ENTRE O LUGAR DE FALA OU ESFERA PÚBLICA: ONDE A INTERSECCIONALIDADE TEM SUA **MAIOR POTENCIALIDADE?**

Habermas é assertivo ao afirmar que Foucault define as regras que conformam o discurso detentor de poder como mecanismo de exclusão que a todo momento constituem seu "Outro" - aquele outro não da intersubjetividade, mas não reconhecido, o negado. Nesses casos, não existe comunicação possível entre o dentro e o fora. E permanece a impossibilidade de linguagem compartilhada entre os que participam do discurso e os que protestam84, p. 47. É

⁸⁰ Idem.

⁸⁴ HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa. São Paulo: Unesp, 2016a.



⁷⁹ Idem.

⁸¹ Idem.

⁸² HABERMAS, Jürgen. *Agir comunicativo e razão descentralizada*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.

⁸³ OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. *Reviravolta linguístico-pragmática na filosofia contemporânea*. 3. ed. São Paulo: Loyola, 1996.

com essa noção de discurso que Ribeiro^{85, p. 55} trabalha em sua obra – um sistema que estrutura determinado imaginário social de poder e controle. Tal compreensão é complementada pelas ideias de linguagem como mecanismo de controle social, e pelos conceitos apresentados particularmente à sua maneira de "lugar de fala" e Lugar Social e com um propósito: interromper o regime de autorização discursiva^{86, p. 14 e 54-55}.

Ao atravessar um outro sentido para "lugar de fala" como lugar para pensar e refutar a historiografia tradicional e a hierarquização de saberes, que ajudam a promover uma consequente hierarquia social87, p. 64, a filósofa brasileira se vale de Spivak para erguer sua pretensão de validez: Pode o subalterno Falar?88, p. 72

Para a teórica literária indiana Spivak a resposta é negativa, a não ser que o faça por outros espaços (separado dos que o subalternizam). Entretanto, Ribeiro^{89, p. 74-75}, afirma que Collins tem outra posição e que acreditar em Spivak apenas faria validar essa ideia como absoluta e significaria também acreditar que os oprimidos só podem consentir com o discurso dos opressores, o que os tornariam incapazes de pensar as próprias condições e qualquer outra interpretação válida independente.

Reconhecer a validade do conteúdo enunciado por Collins, coloca Ribeiro numa contradição performativa. Se o discurso é uma estrutura de Poder e Opressão e a linguagem mecanismo de controle social, porque então é possível se inserir nessa esfera, questionar enunciados prontos e apresentar novas pretensões de validez próprias, sem reproduzir um lócus opressor? Porque o Discursivo agora pode ser uma esfera para uma práxis de emancipação e não uma condenação eterna de mimetização dos polos Poder/Opressão?

O fato é que os pontos de partidas com que Ribeiro⁹⁰ opera com as ideias de discurso, "lugar de fala", e "lugar social" não a permitem superar a contradição performativa na qual se colocou. Pelo contrário, a oposição da ordem de uma inconsistência lógico-pragmática que se insere possui efeito colateral: separatismo. O "lugar de fala, como um mote do Feminist Standpoint, apresentado por Ribeiro⁹¹, tem gerado a consequência que é o reverso do objeto de sua luta contra o impedimento de mulheres (em especiais as negras) terem iguais espaços e direitos, sejam materiais e ou de reconhecimento. É um novo tipo de separatismo que se dá, sobretudo, pela via da linguagem, mas que ressona incomunicabilidade dos que são diferentes segundo o "lugar de fala" que cabe a cada um e que perpetua a ideia de discurso como lugar de Poder e Controle, de linguagem como mecanismo de manutenção de poder92.

O Professor da Universidade de Brasília, Luís Felipe Miguel, constatou exatamente isso:

"Lugar de fala" virou uma ferramenta de exclusão. "Ter lugar de fala" é um bilhete de acesso, numa leitura literal da metáfora: é ter assento numa assembleia exclusiva. Quem "não tem lugar de fala" não tem assento, logo deve ser expulso, isto é, se calar.

[...] O ponto do lugar de fala não é proibir que alguns falem sobre determinados

⁹² Idem.



⁸⁵ RIBEIRO, Djamila. *O que é Lugar de Fala*. São Paulo: Pólen, 2019.

⁸⁶ Idem.

⁸⁷ Idem.

⁸⁸ Idem.

⁸⁹ RIBEIRO, Djamila. *O que é Lugar de Fala*. São Paulo: Pólen, 2019.

⁹⁰ Idem.

⁹¹ Idem.

assuntos. Nem dar a outros uma autoridade ilimitada porque ancorada numa vivência singular. O ponto é sempre levar em conta de onde partem os discursos, entender que eles externam uma perspectiva situada. O integrante de um grupo dominado tem uma vivência que permite (potencialmente) que seu discurso traduza um conhecimento prático que alguém externo ao grupo não tem como alcançar. Isso é muito relevante. Mas não faz dele um oráculo, nem reduz o outro ao silêncio. ⁹³, p. 145

Com o "lugar de fala", o feminismo se tornou, para nichos, obstrução para os processos discursivo intersubjetivos. O feminismo não é assunto para todos e, assim, não pode ser abordado toda uma sociedade — a sociedade somente é capaz de comunicar sobre um feminismo negativo, ou seja, o pseudo-emancipatório exige "lugar de fala".

Faltou ocorrer para Ribeiro⁹⁴ que os consensos construídos entre tensões e diferenças são essenciais na promoção das profundas transformações político-sociais na luta anti-patriarcado.

Um exemplo do "lugar de fala" como lugar de obstrução da fala, está abaixo:

Em um simpósio recente na minha universidade, um prestigiado teórico foi convidado a dar uma palestra sobre os problemas políticos do pós-modernismo. Aqueles de nós na platéia, incluindo muitas mulheres brancas e pessoas de nacionalidades e raças oprimidas. Linda Alcoff aguardou ansiosamente o que ele tem para contribuir com essa importante discussão. Para nossa decepção, ele apresentou sua palestra explicando que não poderia cobrir o tópico designado porque, como homem branco, não achava que pudesse falar pelas perspectivas feministas e pós-coloniais que lançaram a interrogação crítica de um pós-modernismo político. Ele passou a nos dar uma palestra sobre arquitetura ^{95, p. 6}

Se o movimento feminista não entender que ele é de fato para todos, e sendo para todos, indistintamente qualquer um tem posição de compreensão e fala, e isso inclui os homens, brancos, trans, queens, cis, gays, lésbicas, intersexos, não-binários, teremos apenas um movimento com potencial segregador e cuja *práxis* emancipatória terá condição negativa. Isso ganha especial relevância quando se analisa o feminismo enquanto movimento que busca emancipação social efetiva. Pois, ao restringir o debate e a participação das pessoas na construção do enfrentamento as opressões social e discursivamente postas, perde-se espaços e oportunidades. Afinal, como lutará aquele que sequer pode se apresentar ao fronte? A participação de toda a sociedade, incluindo a e de elementos que não necessariamente estão no lugar social de opressão, é fundamental para que alterações aconteçam.

Ler e criticar o conceito de "lugar de fala" numa produção literária do feminismo negro

⁹⁵ ALCOFF, Linda. The Problem of Speaking for Others. *Cultural Critique*, Minneapolis, n. 20, p. 5-32, 1991. DOI: http://dx.doi.org/10.2307/1354221. Tradução livre do original em inglês: "At a recent symposium at my university, a prestigious theorist was invited to give a lecture on the political problems of postmodernism. Those of us in the audience, including many white women and people of oppressed nationalities and races. Linda Alcoff waited in eager anticipation for what he has to contribute to this important discussion. To our disappointment, he introduced his lecture by explaining that he could not cover the assigned topic because as a white male he did not feel that he could speak for the feminist and postcolonial perspectives that have launched the critical interrogation of postmodernism's politics. He went on to give us a lecture on architecture."



_

⁹³ MIGUEL, L. F. *Lugar de fala virou uma ferramenta de exclusão*. Esquerda online: 2019.

⁹⁴ RIBEIRO, Djamila. *O que é Lugar de Fala*. São Paulo: Pólen, 2019.

de país periférico como a de Ribeiro⁹⁶ demonstra o cumprimento da exigência de levar à sério esse trabalho científico-intelectual (ao contrário de mantê-lo na invisibilidade). E isso significa também que é preciso entender que não há para ele, e nem pode haver, imunidade à crítica teórica. Debates engrandecem a comunidade acadêmica — uma dimensão da esfera pública. E a relevância do tema e sua capilaridade em todo o tecido social, implica em reconhecer que não se está diante de exclusividade de um grupo ou outro, ainda que determinados grupos sejam direta e substancialmente afetados enquanto outros não, mas que se trata de verdadeira razão discursiva e de construção de valores, que, portanto, além de necessitar da participação da sociedade como um todo, seus resultados influenciam nessa mesma sociedade em dimensão global.

É preciso mais do que denunciar o eclipsamento e o silenciamento de mulheres negras, bem como aumentar as potencias lentes das interseccionalidade a partir de um modelo mais geométrico-fluído e menos cartográfico. A possibilidade apresentada pelos Pressupostos dos Discurso^{97, p. 110-114} que promovem a dimensão da Discussão intersubjetiva procedimental como mecanismo de incluir todos, inclusive mulheres em zonas interseccionais, na esfera pública e dar a elas o igual direito de erguer pretensões de validez, parece um caminho mais possível de reconhecimento, bem como de comunicabilidade intersubjetiva capaz de modificar os próprios pressupostos patriarcais que permeiam as discursividades e, assim, alcançar as estruturas que compõem o *Mundo da Vida* – Sociedade, Cultura, Personalidade. Erigindo uma possibilidade de esfacelamento das formas como estão estabilizadas mediante pretensões de verdade e correção – e reconfigurar esse pano de fundo pré-categorial.

Ao apresentar um modelo que pressupõe a inclusão de todos os concernidos pelas regras dos Pressupostos da Discurso Válido, e inseri-los na dimensão da discursividade, na qualidade concomitante de anuentes com seus conteúdos, a ferramenta da interseccionalidade pode, mais que retirar o sombreamento dos eclipsados, como também contar com essa forma procedimental para assegurar que os silenciados possam igualmente erguer suas pretensões de validez, num processo intersubjetivo, devolvendo-lhes a linguagem com o fito de uma busca cooperativa pela verdade ou pelo consenso.

■ CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se o movimento feminista não for uma luta para todos, ele já é uma luta perdida e a interseccionalidade uma ferramenta de potência subtraída.

⁹⁷ HABERMAS, Jürgen. Consciência moral e agir comunicativo. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.



_

⁹⁶ RIBEIRO, Djamila. O que é Lugar de Fala. col. Feminismos Plurais. coor. Djamila Ribeiro. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

Por isso, talvez um mote como o utilizado por Arruza, Bhattacharya, Fraser⁹⁸ – Feminismo para os 99%99, ou como o de Hooks100 – O feminismo é para todo mundo, tragam consigo um potencial de práxis emancipatória muito mais consistente e promissor do que as contribuições teóricas muito importantes e mais sofisticadas que se enquadraram no Feminist Standpoint Theory com a ideia de um "lugar de fala" feminista, negro e decolonial. A luta feminista é um movimento contra o patriarcado, e uma luta contra o patriarcado só é possível se assumir sua cruzada muito mais ampla e não separatista.

Recusando-se a sacrificar o bem-estar da maioria a fim de proteger a abusividade da minoria, o feminismo para 99% luta pelas necessidades e pelos direitos da maioria: mulheres pobres e da classe trabalhadora, queer, trans, mulheres com deficiência, racializadas, migrantes, brancas, cis, não alinhadas à conformidade de gênero, trabalhadoras sexuais, da casa, desempregadas, subempregadas, precarizadas, pejotizadas, das que são encorajas a enxergar a si mesmas como integrantes da "classe média" enquanto o capital as explora.

E esse feminismo não se limita às "questões das mulheres". Ele é para todas as pessoas que são exploradas, dominadas e oprimidas e tem como objetivo se tornar uma fonte de esperança para a humanidade 101, p. 41-44

ou para uma humanidade, e isso inclui e reclama a presença dos homens nesse movimento – pois o Patriarcado neoliberal também os oprime. O Feminismo para 99% se projeta na busca por uma transformação profunda e de longo alcance e é por isso que não pode se conformar como mais uma estrutura separatista em nosso mundo já divido em Norte e Sul por todos os lados. Pensar como um(a) feminista que combate a favor dos 99% é estar do lado por justiça ambiental, educação gratuita de qualidade, serviços públicos amplos, habitação acessível, direitos trabalhistas dignos, sistema de saúde gratuito universal, um mundo sem racismo e sem guerra. É com esse movimento que podemos nos desfazer dos modelos de relações sociais que reproduzimos atualmente e que nos oprimem^{102, p. 43}.

É preciso, mediante a discursividade, não repetir erros do passado, e estender uma visão crítica emancipatória para todos, num processo intersubjetivo, levando adiante o projeto emancipatório inclusivo, para o qual as lentes de interseccionalidade geométrica mais sensível à fluidez das opressões humanas podem contribuir, parceiras da proposta do constitucionalismo ainda por vir.

Limitar o direito de fala a quem "tem lugar de fala", colocando os demais nos "outros lugares de fala", criando bolhas incomunicáveis, parece um projeto em que, de fato, o discurso continua à serventia do Poder e do Controle e a Linguagem um mecanismo de controle social.

¹⁰² *Idem*.



⁹⁸ ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. Feminismo para os 99%: um manifesto. Trad. de Candiani, Heci Regina. São Paulo: Boitempo, 2019.

⁹⁹ Fraser ensina que o nome vem de #Feminis4the99, que surgiu em decorrência do contexto do movimento grevista feminista na Polônia em outubro de 2019, quando mais de 100 mil mulheres paralisaram atividades e organizaram marchas em oposição à proibição do aborto no país. Esse movimento chegou até à Argentina e as mulheres enfrentaram o assassinato de Lucía Pérez, surgindo o grito "Ni una menos", que se espalhou por vários países: Itália, Espanha, Brasil, Turquia, Peru, Estados Unidos, México, Chile e outras dezenas. Seus lemas foram repercutindo. E um dele é Feminismo para 99% ou #Feminis4the99.

¹⁰⁰ HOOKS, Bell. *O Feminismo é para todo mundo*: políticas arrebatadoras. 1. ed. Trad. Ana Luiza Libâno. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

¹⁰¹ ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. *Feminismo para os 99%*: um manifesto. São Paulo: Boitempo, 2019.

E, ainda que os subalternos falem, se essa lógica do discurso como lugar de opressão não for destroçada e todos adquirirem espaço para erguer igualmente suas pretensões de validez dentro da esfera pública, o horizonte como lócus para erros permanece do exato tamanho do passado – nada se aprendeu.

Com o mesmo raciocínio, pode-se afirmar que o dia de 24 de fevereiro de 1932, quando mulheres brancas e de cor puderam exercer pela 1ª vez seu direito de voto no Brasil só poderá seguir como uma data feliz, se tivermos aprendido exatamente o que aconteceu com Rosa Parks no dia 1º de dezembro de 1955, em Montgomery, EUA.

REFERÊNCIAS

ALCOFF, Linda. The Problem of Speaking for Others. *Cultural Critique*, Minneapolis, n. 20, p. 5-32, 1991. DOI: http://dx.doi.org/10.2307/1354221.

ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER. *Feminismo para os 99%*: um manifesto. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

AUSTIN, John Langshaw. Lecture II. *In*: AUSTIN, John Langshaw. *How To Do Things With Words*. Cambridge: Harvard University Press, 1975.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. *Teoria Constituição*. 2. ed. Belo Horizonte: Initia Via, 2014.

COLLINS, Patricia Hill. Comment on Hekman's "Truth and Method: feminist standpoint theory revisited": where's the power?. *The University Of Chicago Press*, Chicago, v. 22, n. 2, p. 375-381, 1997.

CRENSHAW, Kimberle. *A intersecionalidade da discriminação de raça e gênero*. 2002. Disponível em: http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf. Acesso em: 23 jun. 2023.

DAVIS, Angela. *Mulher, raça e classe*. [S.l.]: Plataforma Gueto, 2013.

DERRIDA, Jacques. *Força de Lei:* o fundamento místico da autoridade. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

DOSSE, Françoise. História do Estruturalismo. Trad. Álvaro Cabral. São Paulo: Edusc, 2007.

DUSSEL, Enrique. Europa, modernidade e eurocentrismo. *In*: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber*: eurocentrismo e ciências sociais - Perspectivas Latino-Americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

DUSSEL, Enrique. 1492: el encubrimiento del Outro. Hacia el origem del mito de la Modernidad. La Paz: Plural, 1994.

ENGELS, F. Engels to J. Bloch In Königsberg: London, September 21, 1890. *In*: MARX, K.; ENGELS, F.; LÊNIN, V. U. Historical Materialism (Marx, Engels, Lenin). Moscou: Progress Publishers, 1972a.

HABERMAS, Jürgen. Entre Naturalismo y religión. Barcelona: Paidós Ibérica, 2006.

HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural da esfera pública: investigações sobre uma categoria



da sociedade burguesa. São Paulo: Unesp, 2016a.

HABERMAS, Jürgen. *Para uma reconstrução do materialismo histórico*. São Paulo: Unesp, 2016b.

HABERMAS, Jürgen. *Faticidad y validez:* sobre el derecho el Estado democrático de derecho em términos de teoria de discurso. Madri: Trotta, 2005.

HABERMAS, Jürgen. Pensamento Pós-Metafísico. Coimbra: Almedina, 2004.

HABERMAS, Jürgen. *Consciência moral e agir comunicativo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HABERMAS, Jürgen. *Agir comunicativo e razão descentralizada*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.

HABERMAS, Jürgen. *Teoria de la ación comunicativa, II*. Crítica de la razón funcionalista. Madri: Taurus Humanidades, 1987.

HENNESSY, Rosemary. Women's Lives / Feminist Knowledge: feminist standpoint as ideology critique. *Hypatia*, Cambridge, v. 1, n. 8, p. 14-34, 1993.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 61-73, jun. 2014.

HOOKS, Bell. *O Feminismo é para todo mundo*: políticas arrebatadoras. 1. ed. Trad. Ana Luiza Libâno. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

FRASER. Nancy. Social Justice in the Age of Identity Politics: Redistribution, Recognition, and Participation. In: FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. Redistribution or Recognition? A political-philosophical Exchange. Londres, Nova York: Verso, 2003.

KERGOAT, Danièle. Se battre, dissente-elles...Paris, La Dispute (col. Genre du Monde). Lowy, Ilana. (2002), "Universalité de la science et connaiscances situées". In: GUARDEY, D.; LOWY, I. (org). Les sciences es la fabricacion du masculin et du féminin. Paris: Des Archives Contemporaines, 2012.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. Hypatia, Cambridge, v. 25, n. 4, 2010.

LUKÁCKS, Georg. Reification and the Consciousness of the Proletariat. *In:* LUKÁCS, Georg. *History & Class Consciousness*. Londres: Merlin Press, 1967. Disponível em: https://www.marxists.org/archive/lukacs/works/history/hcc07_5.htm. Acesso em: 27 jun. 2019.

MERCIER, Daniela. Lélia Gonzalez, Onipresente. *El País*. Cultura. São Paulo, 25 out 2020. Disponível em: https://brasil.elpais.com/cultura/2020-10-25/lelia-gonzalez-onipresente.html. Acesso em: 13 jun. 2022.

MIGUEL, L. F. Lugar de fala virou uma ferramenta de exclusão. Esquerda online: 2019.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. *Reviravolta linguístico-pragmática na filosofia contemporâ-nea*. 3. ed. São Paulo: Loyola, 1996.

PATEMAN, Carol. The Fraternal Social Contract. *In*: PATEMAN, Carol. *The Disorder of Women*: Democracy, Feminism, and Political Theory. San José: Stanford University Press, 1983.

PÊCHEUX, Michel. *Semântica e discurso*: uma crítica à afirmação do óbvio. 2. ed. Trad. Eni Pulcinelli Orlandi *et al.* Campinas: UNICAMP, 1995.



PUNTEL, L. B. Grundlegung einer Theorie der Wahrheit. Berlim, Nova Iorque: [s.n] 1990.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty Spivak. *Pode o Sulbaterno Falar?* Belo Horizonte: UFMG, 2010.

ROSA, Hartmut. *Alienation and acceleration*: towards a critical theory of late-modern temporality. Helsingfors: NSU Press, 2014.

RIBEIRO, Djamila. O que é Lugar de Fala. São Paulo: Pólen, 2019.

